



PORTARIA N° 1.981, DE 15 DE JULHO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Professora
Área I - Anos Iniciais 24h/s aprovada em
concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Joseane Foliatti da Silva Farias** constante no Edital n.º 123/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área I - Anos Iniciais 24h/s**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/9894.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de julho de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 16/07/2025 14:02:58

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por DJALMO
CARRARO PROVENZI DE MORAES (CPF
019.854.810-90)
Data: 16/07/2025 13:59:06

Djalmo Carraro Provenzi de Moraes

Secretário da Administração e Finanças em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 50NY.GA5A.RFRY.WBSH

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.981, DE 15 DE JULHO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I
- Anos Iniciais 24h/s aprovada em concurso
público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Joseane Foliatti da Silva Farias** constante no Edital n.º 123/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área I - Anos Iniciais 24h/s**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/9894.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 16 de julho de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DJALMO CARRARO PROVENZI DE MORAES

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:70B5BEE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/07/2025. Edição 4119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>